

48610.211323/2019-93 Ofício n.º 1024/2021/SDL-CREV	15.636.597/0001-32	AD ROSA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
48610.221019/2019-54 Ofício n.º 1155/2021/SDL-CREV	10.560.386/0001-40	E. ALVES DA SILVA COMBUSTÍVEIS - ME
48610.201322/2019-31 Ofício n.º 1533/2021/SDL-CREV	23.010.029/0001-50	AUTO POSTO MASS EIRELI
48610.210588/2019-74 Ofício n.º 1156/2021/SDL-CREV	07.221.845/0005-80	F R BASTOS DE OLIVEIRA
48610.210330/2019-78 Ofício n.º 1532/2021/SDL-CREV	57.569.519/0001-02	GARCIA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

As empresas acima ficam cientes de que poderão apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, na forma dos artigos 56 e seguintes da Lei nº 9.784/99. Uma vez decorrido o prazo concedido e, independentemente da manifestação do agente interessado, caso não haja o atendimento integral das exigências formuladas, o referido processo administrativo será arquivado, nos termos do artigo 52 da Lei nº 9.784/99.

CEZAR CARAM ISSA  
Superintendente de Distribuição e Logística

#### COMUNICADO Nº 175, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 30, II, Resolução ANP nº 41/13, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.219406/2019-21 Ofício n.º 1116/2021/SDL-CREV	19.081.147/0001-81	CORTIZO E ANTUNES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
48610.219843/2019-44 Ofício n.º 1150/2021/SDL-CREV	07.157.312/0001-52	T. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
48610.223604/2019-99 Ofício n.º 1092/2021/SDL-CREV	03.578.089/0001-66	POSTO DE SERVIÇOS PEDRO RIBEIRO LTDA
48610.205651/2021-75 Ofício n.º 1124/2021/SDL-CREV	02.749.061/0001-81	AUTO POSTO R1 LTDA
48610.204165/2021-30 Ofício n.º 1104/2021/SDL-CREV	11.104.662/0001-28	POSTO ANTLETA LTDA
48610.204645/2021-09 Ofício n.º 1136/2021/SDL-CREV	07.747.203/0001-95	POSTO NAPOLITANO LTDA
48610.216853/2020-61 Ofício n.º 1121/2021/SDL-CREV	36.996.378/0001-34	MELHOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
48610.206107/2018-45 Ofício n.º 736/2021/SDL-CREV	73.560.740/0001-56	AUTO POSTO MARINA BÚZIOS LTDA
48610.212636/2021-83 Ofício n.º 1465/2021/SDL-CREV	33.314.516/0001-60	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TITON LTDA
48610.211512/2019-66 Ofício n.º 1299/2021/SDL-CREV	13.587.164/0002-90	SANTO ANÔNIMO PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

As alegações finais e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da alegação final ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

CEZAR CARAM ISSA  
Superintendente de Distribuição e Logística

#### COMUNICADO Nº 176, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 30, II, Resolução ANP nº 41/13, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.220878/2019-26 Ofício n.º 1165/2021/SDL-CREV	02.085.559/0003-59	EDGAR ALICRIM DE SOUZA & CIA. LTDA
48610.215677/2021-21 Ofício n.º 1247/2021/SDL-CREV	33.337.320/0001-90	GARAGEM N. S. DE FÁTIMA LTDA
48610.218314/2021-48 Ofício n.º 1429/2021/SDL-CREV	20.775.694/0001-46	AUTO POSTO NOVA VILA FAUSTOLO EIRELI
48610.216485/2021-32 Ofício n.º 1325/2021/SDL-CREV	45.452.190/0003-88	RELUDIVI LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
48610.218818/2021-68 Ofício n.º 1474/2021/SDL-CREV	09.136.878/0001-23	PAULO SÉRGIO DIAS - POSTO
48610.203970/2020-65 Ofício n.º 1337/2021/SDL-CREV	15.211.436/0001-05	COELHO, MENDES & SILVA LTDA

48610.219343/2021-27 Ofício n.º 1528/2021/SDL-CREV	32.266.832/0001-40	AUTO POSTO ROOSEVELT LTDA
48610.219739/2021-74 Ofício n.º 1576/2021/SDL-CREV	79.011.979/0001-53	AUTO POSTO TAMIELY LTDA
48610.218394/2021-31 Ofício n.º 1436/2021/SDL-CREV	30.873.673/0001-17	VICENTE SOUZA CIA. LTDA
48610.217845/2021-13 Ofício n.º 1407/2021/SDL-CREV	05.926.008/0001-05	POSTO SERRA VERDE LTDA
48610.210745/2019-41 Ofício n.º 1160/2021/SDL-CREV	05.919.033/0001-53	POSTO SERRAMBI LTDA
48610.211491/2019-89 Ofício n.º 1090/2021/SDL-CREV	10.515.824/0001-58	POSTO TOTAL LTDA
48610.219709/2021-68 Ofício n.º 1573/2021/SDL-CREV	10.750.171/0001-91	RAFAEL DAS CHAGAS - ME
48610.219330/2021-58 Ofício n.º 1523/2021/SDL-CREV	42.018.952/0001-82	TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
48610.222261/2021-60 Ofício n.º 1726/2021/SDL-CREV	08.453.860/0001-92	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRESIDENTE VARGAS LTDA

A defesa administrativa e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da alegação final ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

CEZAR CARAM ISSA  
Superintendente de Distribuição e Logística

#### EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Processo: 48600.200924/2021-12. Partícipes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP e o PROCON ITUMBIARA. Objeto: Estabelecer cooperação técnica e operacional entre as partícipes, visando, relativamente a empresas abrangidas pelo abastecimento nacional de combustíveis situadas no âmbito da competência do PROCON ITUMBIARA, a promoção de atividades de fiscalização, de georreferenciamento das instalações fiscalizadas e implantação de intercâmbio de informações, sem transferência de recursos entre as instituições. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP, e Alessandro Paula Zanin, Superintendente do Procon Itumbiara.

#### COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021/SUREG-GO - UASG 495650

Processo nº 48093.002460/2021-40 - Pregão Eletrônico 011/2021/SUREG-GO - UASG 495650 - Vencedor: Item 1: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA (05.312.367/0001-64) - Objeto: 57 (cinquenta e sete) notebook Dell Gamer Alienware m15 R6, Processador Intel Core i7-11800H, Memória RAM 32GB DDR4 com opção + 32GB Optane, Armazenamento SSD 1TB NVMe, Tela 15,6", Sistema Operacional Windows 10 Pro - Melhor Lance: R\$ 17.993,00. Item 2: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA (05.312.367/0001-64) - Objeto: 03 (três) notebook Dell Gamer Alienware m15 R6, Processador Intel Core i7-11800H, Memória RAM 32GB DDR4 com opção + 32GB Optane, Armazenamento SSD 1TB NVMe, Tela 15,6", Sistema Operacional Windows 10 Pro. - Melhor Lance: R\$ 17.993,00 - Homologado em: 16/11/2021.

HENRIQUE COSTA DE ALCANTARA  
Pregoeiro

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

##### PREGÃO Nº 9/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 48035.002140/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais/médicos, para atender as necessidades do PCMSO da CPRM - SEDE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, do Edital.

MARIANA LARA GOMES MENANDRO  
Pregoeira

(SIDEC - 30/11/2021) 495110-29208-2021NE000056

#### COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM MINAS GERAIS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/SUREG-BH/2021 - UASG 495600

Processo nº 48089.001484/2021-41 Homologado em 30/11/2021: A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Belo Horizonte/MG, através de seu Pregoeiro, que após análise das propostas apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da aquisição de Colete para observador hidrológico da Rede Hidrometeorológica Nacional, para atender as necessidades da CPRM, declara vencedora a empresa: (Item 1) - Commanders Ind. e Com. De Confecções Ltda, CNPJ: 01.699.525/0001-20, ao valor total de R\$ 195.000,00.

FERNANDA MERLIJAK PINTO  
Pregoeira

